



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora
Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

ATO DO PRESIDENTE Nº 962 , DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, tendo em vista o que consta do Processo nº **001-01018/2011**,

RESOLVE:

1 - **DETERMINAR** a Comissão de Tomada de Contas Especial o sobrestamento dos trabalhos referentes à tomada de contas especial referente ao processo epígrafado.

2 - **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término de todas as diligências a serem implementadas pela Comissão Executora do Contrato nº 22/2008 – (CLDF/Kenta Informática Ltda) e a Coordenadoria de Modernização e Informática, o prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente